Imposto solidário

Transforme seu imposto de renda em uma boa ação!

Sua destinação fará toda a **diferença** na vida de **crianças** e **adolescentes** em situação de **risco social.**

Salve as crianças do **tráfico de drogas** e da **violência** e ajude a proporcionar **oportunidades de desenvolvimento** integral para elas!

Como destinar no IR?

Pessoa Física no momento de declarar seu imposto pode contribuir!

Faça SUA destinação de parte do seu Imposto de Renda devido a projetos de OSCs - Organização da Sociedade Civil com atendimento de público infanto-juvenil e idosos, diretamente do **Programa Gerador da Declaração de Ajuste Anual**, até o último dia da entrega da mesma.

Os DARFs gerados precisam ser pagos até o último dia útil do referido mês. A dedução é aplicada somente para as **pessoas físicas** que optarem pelo **modelo completo da declaração.**

Isso não custa nada a mais pra você!

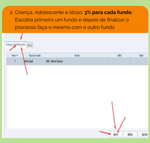

A instituição somente consegue resgatar os recursos com apresentação da DARF pago e a declaração de destinação assinadas pelos destinadores, por isso não deixe de enviar a DARF pelo e-mail: **casadeapoio@casadeapoio.org.br** ou **nelsi@casadeapoio.org.br** ou pelo WhatsApp **31 99268-7497** e a instituição enviará a declaração a ser preenchida e assinada.
Somente assim a instituição pode resgatar os recursos para o devido projeto.

A Casa de Apoio consegue captar estes recursos para os devidos projetos por possuir os Certificados de Autorização para Captação, emitidos pelos respectivos Conselhos.

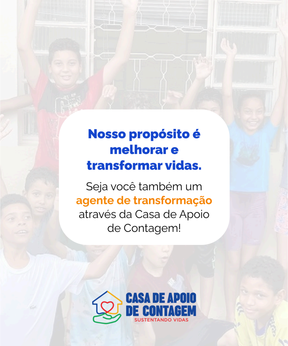

Nosso propósito é melhorar e transformar vidas.

Seja você também um **agente de transformação** através da Casa de Apoio de Contagem!

CASA DE APOIO DE CONTAGEM
SUSTENTANDO VIDAS